



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 100, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL LUCINDA REBINATO - CELUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL LUCINDA REBINATO - CELUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL SANTA LUZIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 103, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DAS ESCOLAS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DAS ESCOLAS RURAIS
- DECRETO Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLINHA MUNICIPAL PEDACINHO DO CÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 106, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAL FRANCINA NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 107, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL EDIVALDO BOAVENTURA - CEEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL EDIVALDO BOAVENTURA - CEEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 109, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAL FRANCINA NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 110, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 111, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE GESTÃO, PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 114, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ENSINO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 115, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 94, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO FERREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 95, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO FERREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



- DECRETO Nº 96, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 97, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 98, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO GUEDES - CEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 99, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO GUEDES - CEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A PREGOEIRA, A EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 100, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL LUCINDA REBINATO – CELUR, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL LUCINDA REBINATO – CELUR**, a senhora **ADEOLZANIA PEREIRA NOGUEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL LUCINDA REBINATO – CELUR, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL LUCINDA REBINATO – CELUR**, o senhor **IRLENO SANTANA ALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL SANTA LUZIA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL SANTA LUZIA**, a senhora **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA MONTALVÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 103, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DAS ESCOLAS RURAIS, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **DIRETOR DAS ESCOLAS RURAIS**, a senhora **HILDETE DIAS FERREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA ESCOLAR DAS ESCOLAS RURAIS, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS RURAIS**, a senhora **BEATRIZ MASCARENHAS SANTANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DA ESCOLINHA MUNICIPAL PEDACINHO DO CÉU, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLINHA MUNICIPAL PEDACINHO DO CÉU, a senhora IVANE PEREIRA BORGES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 106, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAL FRANCINA NOGUEIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAL FRANCINA NOGUEIRA, a senhora GABRIELA URSULINA DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 107, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL EDIVALDO BOAVENTURA - CEEB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL EDIVALDO BOAVENTURA - CEEB, o senhor MAURI MARQUES DA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL EDIVALDO BOAVENTURA - CEEB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL EDIVALDO BOAVENTURA - CEEB**, o senhor **CARLOS VITOR AMADO DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 109, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAL FRANCINA NOGUEIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAL FRANCINA NOGUEIRA, a senhora GLAUCIA MERE DE ARAUJO LOPES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 110, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL, a senhora LÍDIA REJANE MONTALVÃO SILVA ALVES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, símbolo CC-3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 111, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da COORDENADORA DE GESTÃO, PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, a senhora LUZINEIDE SANTANA CORREIA FERNANDES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do
COORDENADOR DE APOIO
ADMINISTRATIVO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS, e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, o senhor **EDICARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da COORDENADORA DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, a senhora **DELVÂNIA COSTA PIRES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 114, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação da
COORDENADORA DE ENSINO
INFANTIL, e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL**, a senhora **BRUNA GRACIELLA BARROS LIMA BATISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 115, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, a senhora **VALDERLÚCIA FERNANDES RODRIGUES NORONHA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**, o senhor **REINALDO RODRIGUES SALES**, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SAPEMA, símbolo CC-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 094, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO FERREIRA LIMA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO FERREIRA LIMA, a senhora ANGELA OLIVEIRA SANTANA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 095, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola Municipal Horácio Ferreira Lima, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Horácio Ferreira Lima, a Srta. **MARLAN DE SANTANA NEVES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 096, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de DIRETOR ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA, a senhora IRENILDES RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 097, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA, a Srta. MONICA VIEIRA MARINHO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 098, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO GUEDES – CEFG, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO GUEDES – CEFG, a senhora NERI CRISTINA LACERDA MAGALHAES SANTANA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 099, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO GUEDES – CEEG, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCO GUEDES – CEEG, a senhora LUANNA SANTANA SILVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa, para os fins do art. 8º, caput, e §5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o agente de contratação, a pregoeira, a equipe de apoio, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no art. 8º, caput, e §3º da Lei nº 14.133/2024 e demais disposições regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para o exercício da função de agente de contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iuiu, o servidor **ANTÔNIO ALBÉRICO DOS SANTOS**, matrícula nº 324, servidor investido no cargo de agente administrativo, CPF nº 69021325500, integrante do quadro permanente desta Municipalidade.

Art. 2º. Designar, para atuar como pregoeira nas licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Iuiu, na modalidade de pregão, a servidora **PALOMA BORGES NASCIMENTO**, matrícula nº 1530, servidora ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, CPF: 04592073509.

Art. 3º. Ao agente de contratação compete, sem prejuízo da observância das demais disposições regulamentares:

I - formular, propor e executar medidas de gerenciamento dos procedimentos licitatórios, prestando, a qualquer momento, informação sobre o andamento de cada um, notadamente, no que concerne à natureza, ao objeto, aos passos, às datas, às conclusões, às revogações e anulações, dentre outras atribuições regulamentares;

II - conduzir e supervisionar os procedimentos licitatórios;

III - disseminar, sempre que necessário, as orientações pertinentes, às repartições interessadas em licitar, no âmbito do Município de Iuiu/BA; e

IV - tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º. À pregoeira compete, sem prejuízo da observância das demais disposições regulamentares:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e reconsiderar os recursos, e, caso não reconsidere, encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame; e
- IX - conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 5º. O agente de contratação e a pregoeira serão auxiliados pelas seguintes equipes de apoio, respectivamente:

I – Equipe de apoio do agente de contratação:

- a) **PALOMA BORGES NASCIMENTO**, matrícula nº 1530, servidora ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, CPF: 04592073509;
- b) **GERSIMAR IONY GOMES FERNANDES**, matrícula nº 2055, servidora ocupante do cargo de assistente direta II, CPF: 05081043516;
- c) **CARLOS ALEXANDRE EVANGELISTA DIAS**, matrícula nº 664, servidor efetivo investido no cargo de professor, CPF: 00037523562.

II – Equipe de apoio da pregoeira:

- a) **ANTÔNIO ALBÉRICO DOS SANTOS**, matrícula nº 324, servidor investido no cargo de agente administrativo, CPF nº 69021325500, integrante do quadro permanente desta Municipalidade;
- b) **GERSIMAR IONY GOMES FERNANDES**, matrícula nº 2055, servidora ocupante do cargo de assistente direta II, CPF: 05081043516;
- c) **CARLOS ALEXANDRE EVANGELISTA DIAS**, matrícula nº 664, servidor efetivo investido no cargo de professor, CPF: 00037523562.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



Art. 6º. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atribuições.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1BD-4D5A-2A32-A625-CECF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1BD-4D5A-2A32-A625-CECF



Hash do Documento

51ed2455af8a60607a177c480f277ce64fb7a06525537e7a97f449b6eea8c18a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/01/2025 17:00 UTC-03:00